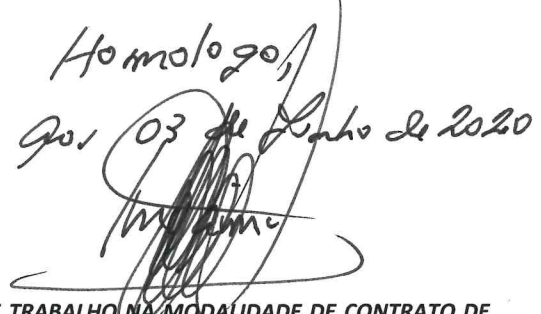


Homologação
03 de Junho de 2020



ATA N.º 5/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 5 (CINCO) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE LIMPEZA, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICIPALIDADE

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – ELABORAÇÃO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Chefe da Divisão Administrativa, Presidente do Júri, Maria José Teixeira Agrela, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Vânia Jesus Câmara Quinta, Técnica Superior, ambas vogais efetivas, a fim de efetuar a lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos métodos de seleção e ordenar os candidatos, conforme determina o art.º 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final definida no ponto 13.2 do aviso, publicitado na Bolsa de Emprego Público em dezoito de março de dois mil e vinte, ou seja:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

Nome dos Candidatos	Classificação Obtida na AC	AC (valorizada em 70%)	Classificação Obtida na EPS	EPS (valorizada em 30%)	Classificação Final (CF)	Posição no Procedimento
Merícia Salustia Valente Valente	15,00	10,50	18,33	5,50	16,00	1.º
José António Correia Florença	14,67	10,27	16,33	4,90	15,17	2.º
Maria Dulce Fontes do Vale	13,00	9,10	18,67	5,60	14,70	3.º
Ivone Carla Costa Cavaleiro	14,33	10,03	15,33	4,60	14,63	4.º
José Aurélio Balona Atouguia	13,67	9,57	12,00	3,60	13,17	5.º

Em que: AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleção e CF = Classificação Final

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o disposto na alínea f) do artigo 124.º do Código do Procedimento administrativo, o júri deliberou notificar os candidatos aprovados, nos termos do parágrafo seguinte, da Classificação Final obtida, sem todavia lhes conceder audiência prévia, uma vez que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável aos interessados.

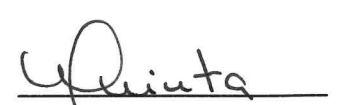
Assim, e atendendo à natureza urgente do presente procedimento atentas as contingências e atrasos verificados no mesmo devido à situação provocada pela pandemia Covid-19, o júri submeterá, no imediato, a presente Lista de Ordenação Final a homologação superior e nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria 125-A/2019, notificará todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, através de envio de ofício registado, daquele ato de homologação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.


(Sandra Marlene da Câmara Rodrigues)

O Júri do Procedimento Concursal,

(Maria José Teixeira Agrela)


(Vânia Jesus Câmara Quinta)